ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 590 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 760 **/2017**

EM 05 **/** 01 **/2017**

Of 970

		ATA
ACEITO EM 9 / 1	/2017	9701
APROVADO EM 16/00	/2017	9816
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

URGENTE (13)

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade da **implantação de caixas bancários eletrônicos no Centro de Comércio Informal (Camelódromo).**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação é devido ao local possuir um grande movimento e estar situado nas proximidades do centro da cidade.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3572
05 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/859

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 970/17, Ind. 590/17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César Pereira da Silva, solicitando através da Secretaria Competente, para que estude a viabilidade da implantação de caixas bancários eletrônicos no Centro de Comércio Informal (Camelódromo), informamos que a Secretaria de Município de Controle e Serviços irá analisar a referida proposta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!